

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO
(RESOLUÇÃO Nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022)

Alterado por:

Resolução nº 43/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022

PLANO DE TRABALHO	
Nome civil	
Nome social	
SIAPE	
Data início do plano	
Data fim do plano	
Cargo	
Carga horária	
Regime adotado	() Presencial () Teletrabalho parcial () Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	
Canais de contato	
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição	
Nº do patrimônio	Descrição
Acordos Gerais do Plano De trabalho	
Obs.: este texto poderá ser editado consoante às necessidades, trata-se apenas de uma sugestão. Após edição, alterar para a cor preta.	

1 - Os contatos telefônicos, através do número do fone do participante ou Whatsapp, serão realizados durante o horário de expediente do setor, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, salvo para casos de exceção, que poderão ser realizados fora deste horário, desde que autorizados pela chefia imediata;

2 - O número de telefone e whatsapp <número do fone> poderá ser compartilhado entre a equipe do setor e demais servidores da UFFS e comunidade externa;

3 - Mesmo em regime de teletrabalho integral, o servidor concorda em atender as tarefas <descrever tarefas>, presencialmente, mediante demanda.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividade	Faixa de complexidade	Tempo gasto para execução presencial	Tempo gasto para execução teletrabalho	Ganho percentual de produtividade	Entrega esperada

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro que, como participante do programa de gestão:

- Atendo às condições para participação no programa de gestão;
- Comprometo-me a atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, nos prazos estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022;
- Manterei a infraestrutura necessária, enquanto em regime de teletrabalho, para o

exercício das minhas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, nos termos da Política de Segurança da Informação da UFFS;

- Estou ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na RESOLUÇÃO Nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022 e IN 65/ME/2020;
- Estou ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução RESOLUÇÃO Nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022 e IN 65/ME/2020;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.
- Estou ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho;
- Estou ciente da necessidade de manter os dados de contato atualizados junto à Universidade.

Este documento exige assinatura do servidor participante e da chefia imediata

Avaliação do Plano de trabalho:

Termo de Avaliação das atividades do Plano de Trabalho	
Número de Atividades	
Tempo Planejado	
Tempo Homologado	
Razão entre Tempo Homologado e Tempo Planejado (RHP)	
Se RHP \geq 0,75 () Aprovado — Senão () Reprovado	
Observações:	